

APÊNDICE A

1. Apple como Agente

Você nomeia a Apple Canada, Inc. (“Apple Canada”) como Sua agente para a comercialização e download dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais localizados na seguinte região:

Canadá

Você nomeia a Apple Pty Limited (“APL”) como Sua agente para a comercialização e download dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais localizados nas seguintes regiões:

Austrália
Nova Zelândia

Você nomeia a Apple Inc. como Sua agente de acordo com o Código Civil da Califórnia (§§ 2295 *et seq.*) para a comercialização e download dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais localizados na seguinte região:

Estados Unidos

Você nomeia a Apple Services LATAM LLC como Sua agente de acordo com o Código Civil da Califórnia (§§ 2295 *et seq.*) para a comercialização e download dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais localizados nas regiões identificadas abaixo, conforme atualizadas de tempos em tempos pelo site App Store Connect:

Argentina*	Ilhas Cayman	Guatemala*	Santa Lúcia
Anguilla	Chile*	Honduras*	São Vicente
Antígua e Barbuda	Colômbia*	Jamaica	e Granadinas
Bahamas	Costa Rica*	México*	Suriname
Barbados	Dominica	Montserrat	Trinidad e Tobago
Belize	República Dominicana*	Nicarágua*	Turcos e Caicos
Bermudas	Equador*	Panamá*	Uruguai
Bolívia*	El Salvador*	Paraguai*	Venezuela*
Brasil*	Granada	Peru*	
Ilhas Virgens Britânicas	Guiana	São Cristóvão e Névis	

* Os Aplicativos Personalizados estão disponíveis apenas nessas regiões.

Você nomeia a iTunes KK como Sua agente de acordo com o Artigo 643 do Código Civil Japonês para a comercialização e download dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais localizados na seguinte região:

Japão

2. Apple como Comissária

Você nomeia a Apple Distribution International Ltd. como Sua comissária para a comercialização e download dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais localizados nas seguintes regiões, conforme atualizadas de tempos em tempos pelo site App Store Connect. Para os fins deste Contrato, “comissária” significa uma agente que pretende agir em nome próprio e celebra contratos em nome próprio, mas age em nome de outras pessoas, conforme reconhecido de maneira geral em diversos sistemas jurídicos de Direito Civil.

Afeganistão	França*	Malásia*	Senegal
Albânia	Gabão	Maldivas	Sérvia
Argélia	Gâmbia	Mali	Seychelles
Angola	Geórgia	Malta,	Serra Leoa
Armênia	Alemanha*	República de*	Singapura*
Áustria	Gana	Mauritânia	Eslováquia*
Azerbaijão	Grécia*	Ilhas Maurício	Eslovênia*
Bahrein*	Guiné-Bissau	Micronésia, Federação	Ilhas Salomão
Bielorrússia	Hong Kong*	dos Estados da	África do Sul
Bélgica*	Hungria	Moldávia	Espanha*
Benin	Islândia*	Mongólia	Sri Lanka
Butão	Índia	Montenegro	Suazilândia
Bósnia e Herzegovina	Indonésia	Marrocos	Suécia*
Botsuana	Iraque	Moçambique	Suíça*
Brunei	Irlanda*	Myanmar	Taiwan*
Bulgária*	Israel*	Namíbia	Tajiquistão
Burkina Faso	Itália*	Nauru	Tanzânia
Camboja	Jordânia	Nepal	Tailândia*
Camarões	Cazaquistão	Holanda*	Tonga
Cabo Verde	Quênia	Níger	Tunísia
Chade	Coreia*	Nigéria	Turquia*
China*	Kosovo	Noruega*	Turcomenistão
Congo (República Democrática do)	Kuwait	Omã	Emirados Árabes Unidos*
Congo (República do)	Quirguistão	Paquistão	Uganda
Costa do Marfim	Laos	Palau	Ucrânia*
Croácia	Letônia*	Papua-Nova Guiné	Reino Unido*
Chipre*	Líbano	Filipinas*	Uzbequistão
República Tcheca	Libéria	Polônia	Vanuatu
Dinamarca*	Líbia	Portugal	Catar*
Egito*	Lituânia*	Romênia*	Rússia*
Estônia*	Luxemburgo*	Rússia*	Ruanda
Fiji	Macau	Ruanda	São Tomé e Príncipe
Finlândia*	Macedônia	São Tomé e Príncipe	Arábia Saudita*
	Madagascar	Arábia Saudita*	
	Malawi		

* Os Aplicativos Personalizados estão disponíveis apenas nessas regiões.

APÊNDICE B

1. Se impostos forem aplicáveis, a Apple deverá coletar e remeter às autoridades fiscais competentes os impostos descritos na Cláusula 3.2 do Apenso 2 para vendas dos Aplicativos Licenciados para Usuários Finais e na Cláusula 3.2 do Apenso 3 para vendas de Aplicativos Personalizados para os Clientes de Distribuição de Apps Personalizados localizados nas seguintes regiões, conforme atualizadas de tempos em tempos pelo site App Store Connect:

Albânia	República Tcheca	Lituânia	Eslováquia
Armênia	Dinamarca	Luxemburgo	Eslovênia
Austrália	Estônia	Malásia	África do Sul
Áustria	Finlândia	Malta, República de	Espanha
Bahamas	França	México***	Suécia
Bahrein	Geórgia	Moldávia	Suíça
Barbados	Alemanha	Países Baixos	Taiwan
Bielorrússia	Grécia	Nova Zelândia	Tajiquistão**
Bélgica	Hungria	Nigéria	Tailândia**
Bósnia e Herzegovina	Islândia	Noruega	Turquia
Bulgária	Índia	Omã	Ucrânia
Canadá	Indonésia**	Polônia	Emirados Árabes
Camboja	Irlanda	Portugal	Unidos
Camarões	Itália	Romênia	Uganda
Chile	Cazaquistão	Rússia**	Reino Unido
China*	Quênia	Arábia Saudita	Estados Unidos
Colômbia	Coreia**	Sérvia	Uruguai†
Croácia	Kosovo	Singapura**	Uzbequistão**
Chipre	Letônia		Zimbábue

* Com exceção de determinados impostos a serem coletados conforme exigido pelo governo chinês, a Apple não coletará ou remeterá impostos ou cobranças adicionais na China. Você entende e concorda que será o único responsável pela cobrança e remessa de quaisquer impostos que forem exigidos pela legislação local.

** Aplicável exclusivamente a Desenvolvedores não residentes. A Apple não coletará e remeterá impostos para Desenvolvedores locais, os quais serão os únicos responsáveis pela cobrança e remessa dos impostos que forem exigidos pela legislação local.

*** Aplicável exclusivamente a Desenvolvedores que não estão registrados nas autoridades fiscais locais para fins de IVA no México. No caso de Desenvolvedores registrados para fins de IVA no México, a Apple coletará e remeterá (i) o valor total do IVA a empresas locais e residentes estrangeiros e (ii) o valor do IVA aplicável a indivíduos locais e o valor restante do IVA às autoridades fiscais locais, de acordo com a legislação local. Os Desenvolvedores serão responsáveis pelo envio do IVA às autoridades fiscais competentes, conforme exigido pela legislação local.

† Com exceção de determinados impostos sobre transações digitais que a Apple deverá coletar conforme exigido pelo governo uruguaio, a Apple não coletará ou remeterá impostos ou cobranças adicionais no Uruguai. Você entende e concorda que será o único responsável pela cobrança e remessa de quaisquer impostos cobrados sobre Sua receita, conforme exigido pela legislação local.

2. A Apple não coletará nem remeterá os impostos descritos na Cláusula 3.2 do Apenso 2 para vendas dos Aplicativos Licenciados para Usuários Finais e na Cláusula 3.2 do Apenso 3 para vendas dos Aplicativos Personalizados para os Clientes de Distribuição de Apps Personalizados localizados nas regiões não informadas acima, na Cláusula 1 deste Apêndice B. Você será o único responsável pela cobrança e remessa de impostos conforme exigido pela legislação local.

APÊNDICE C

1. AUSTRÁLIA

1.1 Disposições Gerais

- (a) Os termos definidos na lei do novo sistema tributário para impostos sobre bens e serviços (*A New Tax System [Goods and Services Tax] Act*) de 1999 (“Lei GST”) têm o mesmo significado quando usados nesta Cláusula 1.
- (b) Esta Cláusula 1 do Apêndice C subsistirá à rescisão do Contrato.

1.2 Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais na Austrália

Nos locais onde Você designar a APL para permitir acesso aos Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais na Austrália:

1.2.1 Você indenizará e isentará a Apple de todas e quaisquer reivindicações do Comissário de Tributação (“Comissário”) por não pagamento ou pagamento a menor de GST nos termos da lei do novo sistema tributário para impostos sobre bens e serviços (*A New Tax System [Goods and Services Tax] Act*) de 1999 (“Lei GST”) e por quaisquer penalidades e/ou juros incidentes. Além disso, Você indenizará e isentará a Apple de quaisquer penalidades impostas pelo Comissário por não se registrar para fins de GST na Austrália.

1.2.2 Imposto sobre bens e serviços (GST)

- (a) Geral
 - (i) Esta Cláusula 1.2 do Apêndice C se aplica a fornecimentos feitos por Você, por meio da APL, como agente, que estão relacionados à Austrália. Os termos definidos na Lei GST têm o mesmo significado quando usados nesta Cláusula 1.2.
 - (ii) A menos que expressamente declarado de outra forma, qualquer quantia a ser paga ou valor usado no cálculo de uma quantia a ser paga de acordo com o Apenso 2 e Apenso 3 foi determinado sem levar em conta o GST e deverá ser aumentado por conta de qualquer GST a ser pago de acordo com esta Cláusula 1.2.
 - (iii) Se o GST for devido em qualquer fornecimento tributável feito nos termos do Apenso 2 e Apenso 3 por um fornecedor a um destinatário, o destinatário deverá pagar o GST ao fornecedor ao mesmo tempo e da mesma maneira ao fornecer qualquer contraprestação monetária. Para evitar dúvidas, isso inclui qualquer contraprestação monetária deduzida pela APL como comissão de acordo com a Cláusula 3.4 do Apenso 2 e a Cláusula 3.4 do Apenso 3.
 - (iv) O valor reembolsável por conta do GST nos termos desta cláusula pela APL incluirá quaisquer multas, penalidades, juros e outros encargos.
 - (v) Esta Cláusula 1 do Apêndice C subsistirá à rescisão do Contrato.
- (b) Desenvolvedores residentes ou desenvolvedores não residentes registrados no GST com um ABN
 - (i) Caso Você seja residente na Austrália, é uma condição do Apenso 2 e Apenso 3 que Você tenha um Número Comercial Australiano (“ABN”) e tenha registro para fins de GST ou tenha apresentado um requerimento de registro para fins de GST ao Comissário com data de registro vigente não posterior à data do Apenso 2 e Apenso 3. Você fornecerá à Apple comprovação satisfatória de Seu ABN e registro para fins de GST (enviando para a Apple, pelo site App Store Connect, uma cópia de Seu registro para fins de GST ou impressão do ABN) dentro de 30 dias a contar do Apenso 2 e Apenso 3. Você garante que notificará a Apple caso deixe de ter um ABN ou registro para fins de GST válido.

- (ii) Caso Você não seja residente e tenha registro para fins de GST com um ABN, é uma condição do Apenso 2 e Apenso 3 que Você forneça à Apple comprovação satisfatória de Seu registro do ABN e GST dentro de 30 dias a contar do Apenso 2 e Apenso 3. Você garante que notificará a Apple caso deixe de ter registro para fins de GST com um ABN.
 - (iii) Você e a APL concordam em entrar em um acordo para os fins do artigo 153-50 da Lei GST. Você e a APL concordam ainda que, com relação aos fornecimentos tributáveis feitos por Você, por meio da APL como agente, para qualquer Usuário Final:
 - (A) a APL será considerada fornecedora para qualquer Usuário Final;
 - (B) será considerado que Você fará fornecimentos separados correspondentes à APL;
 - (C) a APL emitirá para qualquer Usuário Final, em nome da própria APL, todas as notas fiscais e notas de ajuste relacionadas aos fornecimentos feitos de acordo com a cláusula 1.2.2(b)(iii)(A);
 - (D) Você não emitirá a nenhum Usuário Final quaisquer notas fiscais ou notas de ajuste relacionadas a fornecimentos tributáveis feitos de acordo com a cláusula 1.2.2(b)(iii)(A);
 - (E) a APL emitirá uma nota fiscal criada pelo destinatário para Você com relação a quaisquer fornecimentos tributáveis feitos por Você para a APL nos termos do Apenso 2 e Apenso 3, incluindo fornecimentos tributáveis feitos de acordo com a cláusula 1.2.2(b)(iii)(B); e
 - (F) Você não emitirá uma nota fiscal para a APL com relação a quaisquer fornecimentos tributáveis feitos por Você para a APL nos termos do Apenso 2 e Apenso 3, incluindo fornecimentos tributáveis feitos de acordo com a cláusula 1.2.2(b)(iii)(B).
- (c) Desenvolvedores não residentes e não registrados para fins de GST

Se Você for não residente e não tiver registro para fins de GST com um ABN:

- (i) a APL emitirá para qualquer Usuário Final, em nome da própria APL, todas as notas fiscais e notas de ajuste relacionadas a fornecimentos tributáveis feitos por Você por meio da APL como agente; e
- (ii) Você não emitirá a nenhum Usuário Final quaisquer notas fiscais ou notas de ajuste relacionadas a fornecimentos tributáveis feitos por Você por meio da APL como agente.

1.3 Desenvolvedores da Austrália — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados fora da Austrália

Caso Você seja residente da Austrália e nomeie a Apple como Sua agente ou comissária para a comercialização e download dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados localizados fora da Austrália, é uma condição deste contrato que Você confirme que tem um Número Comercial Australiano (“ABN”) e que tem registro para fins de GST nos termos da lei do novo sistema tributário para impostos sobre bens e serviços (A New Tax System [Goods and Services Tax] Act) de 1999 (“Lei GST”). Você fornecerá à Apple comprovação satisfatória de Seu ABN e registro para fins de GST (enviando para a Apple, pelo site App Store Connect, uma cópia de Seu registro para fins de GST ou impressão do ABN) dentro de 30 dias a contar do Apenso 2 e Apenso 3. Você garante que notificará a Apple caso deixe de ter um ABN ou registro para fins de GST válido.

2. BRASIL

Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados no Brasil

Onde Você designa a Apple Services LATAM LLC para permitir o acesso aos Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados no Brasil:

(A) Geral

2.1 Você reconhece e concorda que é o único responsável por: (i) qualquer obrigação de impostos indiretos (incluindo, entre outros, impostos sobre bens e serviços), com relação à entrega em Seu nome de Seus Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados pela Apple; (ii) apresentar declarações de impostos indiretos e pagar impostos indiretos ao governo brasileiro, se for o caso; e (iii) determinar de forma independente, ou em consulta com Seu próprio consultor tributário, Seu status de contribuinte e obrigações de pagamento de impostos para fins de impostos indiretos.

2.2 Você autoriza, consente e reconhece que a Apple poderá usar um terceiro no Brasil, uma subsidiária da Apple e/ou um fornecedor terceirizado (a "Entidade Arrecadadora") para cobrar quaisquer valores dos Usuários Finais ou Clientes de Distribuição de Apps Personalizados pelos Aplicativos Personalizados e Licenciados e remeter tais valores para fora do Brasil à Apple para que Você receba Sua receita.

2.3 Na medida em que as remessas para fora do Brasil dos preços a serem pagos pelos Usuários Finais ou Clientes de Distribuição de Apps Personalizados pelos Aplicativos Personalizados ou Licenciados estejam sujeitas a impostos retidos na fonte, a Entidade Arrecadadora deduzirá o valor total do imposto retido na fonte aplicável do valor bruto devido a Você pela Apple e pagará o valor retido às autoridades fiscais brasileiras competentes em Seu nome. A Entidade Arrecadadora envidará todos os esforços comercialmente práticos para emitir os respectivos formulários de imposto retido na fonte, que serão fornecidos a Você pela Apple conforme previsto na legislação tributária brasileira. Você é o único responsável por fornecer qualquer documentação adicional exigida pelas autoridades fiscais em Sua região para poder reivindicar quaisquer créditos fiscais estrangeiros, se for o caso.

(B) Desenvolvedores Não Residentes

2.4 Se Você não for residente do Brasil e na medida em que as remessas para fora do Brasil do valor bruto devido a Você estejam sujeitas a impostos retidos na fonte, Você poderá fornecer à Apple o certificado de Sua região de residência ou documentação equivalente para reivindicar uma redução da alíquota do imposto retido na fonte nos termos de um tratado de imposto de renda aplicável entre Sua região de residência e o Brasil. A Entidade Arrecadadora aplicará uma alíquota reduzida de imposto retido na fonte, se houver, conforme previsto no tratado de imposto de renda aplicável entre Sua região de residência e o Brasil, somente após Você fornecer à Apple a documentação exigida pelo tratado de imposto de renda em questão ou de outra forma satisfatória para a Apple que seja suficiente para estabelecer Seu direito à alíquota reduzida de imposto retido na fonte. Você reconhece que a alíquota reduzida só entrará em vigor após a Apple aprovar e aceitar o certificado de residência fiscal ou documentação equivalente fornecida por Você. Não obstante a cláusula 3.3 do Apenso 2 e da cláusula 3.3 do Apenso 3, se Seus fundos forem remetidos para fora do Brasil antes do recebimento e aprovação pela Apple de tal documentação fiscal, a Entidade Arrecadadora poderá reter e remeter às autoridades fiscais competentes o valor total do imposto retido na fonte não reduzido por qualquer tratado de imposto, e a Apple não reembolsará Você de nenhuma quantia dos impostos retidos e remetidos.

Você indenizará e isentará a Apple e a Entidade Arrecadadora de toda e qualquer reclamação feita por autoridades fiscais competentes a respeito de qualquer pagamento a menor de impostos retidos na fonte ou similares, bem como quaisquer penalidades e/ou juros incidentes, incluindo, entre outros, pagamentos insuficientes atribuíveis a qualquer reivindicação ou declaração errônea feita por Você quanto ao Seu direito ou real desqualificação para obter o benefício de uma alíquota reduzida de imposto retido na fonte.

(C) Desenvolvedores Residentes

2.5 Se Você for residente do Brasil, deverá atualizar Sua conta com Seu respectivo número de contribuinte brasileiro (CNPJ ou CPF, conforme aplicável). Você reconhece que, ao não fornecer Seu respectivo número de contribuinte brasileiro, Seus Aplicativos Personalizados e Licenciados poderão ser removidos da Loja brasileira até que Seu número de contribuinte brasileiro seja fornecido.

3. CANADÁ

Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais no Canadá

Caso Você seja residente no Canadá, deve adicionar ou atualizar Sua conta com Seu número para fins de GST/HST canadense. Caso Você seja residente em Quebec, também deve adicionar ou atualizar Sua conta com Seu número para fins de QST de Quebec.

Nos locais onde Você designar a Apple Canada para permitir acesso aos Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais no Canadá:

3.1 Disposições Gerais

Você indenizará e isentará a Apple de todas e quaisquer reivindicações da agência da receita do Canadá (Canada Revenue Agency, a "CRA"), do Ministério da Fazenda de Quebec (Ministère du Revenu du Québec, o "MRQ") e das autoridades fiscais de qualquer província que tenha um imposto provincial sobre vendas de varejo ("PST") por falta de pagamento, cobrança ou remessa de valores de impostos sobre bens e serviços/imposto harmonizado sobre vendas ("GST/HST") cobrados nos termos da lei de impostos sobre produção, venda ou consumo de bens (Excise Tax Act [Canadá], a "ETA"), imposto sobre vendas de Quebec ("QST") ou PST e quaisquer penalidades e/ou juros incidentes relacionados a quaisquer fornecimentos feitos pela Apple Canada para Usuários Finais no Canadá em Seu nome e quaisquer fornecimentos feitos pela Apple Canada para Você.

3.2 GST/HST

(a) Esta Cláusula 3.2 do Apêndice C se aplica aos fornecimentos feitos por Você, por meio da Apple Canada, como agente para Usuários Finais no Canadá. Os termos definidos na ETA têm o mesmo significado quando usados nesta Cláusula 3.2. A Apple Canada é registrada para fins de GST/HST, com Registro GST/HST nº R100236199.

(b) Caso Você seja residente ou não residente do Canadá e precise se registrar para fins de GST/HST de acordo com a ETA, é uma condição do Apenso 2 e Apenso 3 que Você tenha registro para fins de GST/HST ou tenha apresentado um requerimento de registro para fins de GST/HST à CRA com data de registro vigente não posterior à data do Apenso 2 e Apenso 3. Você fornecerá à Apple Canada comprovação satisfatória de Seu registro para fins de GST/HST (*por exemplo*, uma cópia de Sua carta de confirmação da CRA ou impressão do Registro para fins de GST/HST no site da CRA) a pedido da Apple Canada. Você garante que notificará a Apple Canada caso deixe de ter registro para fins de GST/HST.

(c) Caso tenha registro para fins de GST/HST, ao firmar o Apenso 2 e Apenso 3, Você (i) concorda em fazer a opção de acordo com o subartigo 177(1.1) da ETA para que a Apple Canada colete, contabilize e remeta GST/HST sobre vendas de Aplicativos Personalizados e Aplicativos Licenciados feitas para Usuários Finais no Canadá em Seu nome e preencha (inclusive inserindo seu número de registro para fins de GST/HST válido), assine e devolva à Apple Canada o Formulário GST506 (acessível no site App Store Connect); e (ii) reconhece que a Apple vai deduzir de sua remessa o QST e GST/HST canadense aplicável, com base em Seu endereço no Canadá, sobre a comissão a ser paga por Você à Apple.

(d) Caso não tenha registro para fins de GST/HST, ao firmar o Apenso 2 e Apenso 3 e não preencher, assinar e devolver o Formulário GST506 à Apple Canada, Você (i) certifica que não tem registro para fins de GST/HST; (ii) certifica que não é residente do Canadá e não faz negócios no Canadá para os fins da ETA;

(iii) reconhece que a Apple Canada cobrará, coletará e remeterá GST/HST sobre as vendas de Aplicativos Personalizados e Aplicativos Licenciados para Usuários Finais no Canadá feitas em Seu nome; (iv) reconhece que a comissão a ser paga por Você à Apple Canada tem alíquota zero para fins de GST/HST (*ou seja*, a alíquota de GST/HST é 0%); e (v) concorda em indenizar a Apple de qualquer GST/HST, juros e multa cobrados da Apple Canada caso seja determinado que Você deveria ter se registrado para fins de GST/HST para que as taxas de comissão cobradas pela Apple Canada estivessem sujeitas a GST/HST.

3.3 Imposto sobre Vendas de Quebec

Os termos definidos em uma Lei referente a Imposto sobre Vendas de Quebec (a “QSTA”) têm o mesmo significado quando usados nesta Cláusula 3.3 do Apêndice C.

(a) Caso Você seja residente de Quebec, é uma condição do Apenso 2 e Apenso 3 que Você tenha registro para fins de QST ou tenha apresentado um requerimento de registro para fins de QST ao MRQ com data de registro vigente não posterior à data do Apenso 2 e Apenso 3. Você fornecerá à Apple Canada comprovação satisfatória de Seu registro para fins de QST (*por exemplo*, uma cópia de Sua carta de confirmação do MRQ ou impressão do Registro para fins de QST no site do MRQ) a pedido da Apple Canada. Você garante que notificará a Apple Canada caso deixe de ter registro para fins de QST.

(b) Caso seja residente de Quebec, ao firmar o Apenso 2 e Apenso 3, Você (i) certifica que tem registro para fins de QST; (ii) concorda em fazer a opção de acordo com o artigo 41.0.1 da QSTA para que a Apple Canada colete, contabilize e remeta QST sobre as vendas de Aplicativos Personalizados e Aplicativos Licenciados para Usuários Finais em Quebec feitas em Seu nome e preencha (inclusive inserindo seu número de registro para fins de QST válido), assine e devolva à Apple Canada o Formulário FP2506-V; e (iii) reconhece que a Apple Canada não cobrará, coletará ou remeterá QST sobre as vendas de Aplicativos Personalizados e Aplicativos Licenciados feitas em seu nome para Usuários Finais localizados fora de Quebec pressupondo que os Usuários Finais não residem em Quebec e não estão registrados para fins de QST, de forma que as vendas tenham alíquota zero para fins de QST.

(c) Caso não seja residente de Quebec, ao firmar o Apenso 2 e Apenso 3 e não preencher, assinar e devolver o Formulário FP2506-V à Apple Canada, Você (i) certifica que não é residente de Quebec; (ii) certifica que não tem um estabelecimento permanente em Quebec; e (iii) reconhece que a Apple cobrará, coletará e remeterá QST sobre as vendas de Aplicativos Personalizados e Aplicativos Licenciados para Usuários Finais em Quebec feitas em Seu nome.

3.4 PST

Esta Cláusula 3.4 do Apêndice C se aplica a fornecimentos de Aplicativos Personalizados e Licenciados feitos por Você, por meio da Apple Canada, como agente, a Usuários Finais em qualquer província que tenha ou que adote um PST. Você reconhece e concorda que a Apple Canada poderá cobrar, coletar e remeter PST aplicável sobre as vendas de Aplicativos Personalizados e Licenciados feitas a Usuários Finais nessas províncias pela Apple Canada em Seu nome.

4. CHILE

Desenvolvedores do Chile — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados dentro ou fora do Chile

Se Você for residente do Chile, a Apple aplicará o IVA sobre a comissão a ser paga por Você à Apple, que será deduzida de Sua remessa, de acordo com os regulamentos fiscais chilenos, a menos que Você confirme que é contribuinte de IVA nessa região e forneça comprovação de Seu status de IVA.

5. JAPÃO

(A) Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais no Japão

Nos locais onde Você designar a iTunes KK para permitir acesso aos Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais no Japão:

5.1 Você reconhece e concorda que é o único responsável por: (i) obrigações de imposto sobre consumo, se houver, com relação à entrega pela iTunes KK de Seus Aplicativos Personalizados e/ou Licenciados em Seu nome para Usuários Finais; (ii) apresentar declarações de imposto sobre consumo e pagar imposto sobre consumo ao governo japonês, se for o caso; e (iii) determinar de forma independente, em consulta com Seu próprio consultor tributário, Seu status de contribuinte e obrigações de pagamento de impostos, e nomear seu próprio administrador tributário para fins de imposto sobre consumo. Se a iTunes KK for solicitada pela autoridade tributária japonesa como seu administrador tributário no Japão para coletar, pagar ou arquivar seus impostos no Japão, a iTunes KK não poderá ajudar e você concordará em nomear seu próprio administrador tributário assim que possível. Seu pagamento de remessa de acordo com a Cláusula 3.5 do Apenso 2 e a Cláusula 3.5 do Apenso 3 poderá não ser feito para Seus Aplicativos Personalizados ou Licenciados aplicáveis até que Você indique seu próprio administrador tributário.

5.2 As comissões cobradas pela iTunes KK de desenvolvedores residentes no Japão incluirão imposto sobre consumo.

(B) Desenvolvedores do Japão — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados fora do Japão

Se Seu escritório principal ou da sede estiverem localizados no Japão e Você nomear a Apple como Sua agente ou comissária para a comercialização e download dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados localizados fora do Japão, Você pagará qualquer imposto sobre consumo japonês a ser pago sobre as comissões recebidas pela Apple em contrapartida pelos serviços prestados como Sua agente ou comissária de acordo com o Apenso 2 e Apenso 3.

6. COREIA

Desenvolvedores da Coreia — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados na Coreia

Caso Você seja residente da Coreia e nomeie a Apple Distribution International Ltd. como Sua agente ou comissária para entregar Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados na Coreia, é uma condição do Apenso 2 e Apenso 3 que Você tenha um Número de Registro Comercial Coreano (“BRN”) ou um Número de Registro no Serviço de Imposto Nacional da Coreia (coletivamente, “ID de Contribuinte Coreano”).

Você deverá atualizar Sua conta com seu respectivo ID de Contribuinte Coreano quando solicitado no App Store Connect. Você reconhece que, ao não fornecer Seu respectivo ID de Contribuinte Coreano, Seus Aplicativos Personalizados ou Licenciados poderão ser removidos da Loja coreana ou Seu pagamento de remessa de acordo com a cláusula 3.5 do Apenso 2 e a cláusula 3.5 do Apenso 3 poderá não ser feito para Seus Aplicativos Personalizados ou Licenciados aplicáveis até o momento em que Seu ID de Contribuinte Coreano for fornecido.

A pedido da Apple Distribution International Ltd., Você fornecerá à Apple comprovação satisfatória de Seu ID de Contribuinte Coreano (por exemplo, certificado de registro comercial ou impressão do site HomeTax do Serviço Nacional de Impostos da Coreia). Você garante que notificará a Apple caso deixe de ter ID de Contribuinte Coreano válido.

Se Você não fornecer um ID de Contribuinte Coreano válido à Apple, a Apple reserva para si o direito de cobrar IVA coreano sobre quaisquer serviços prestados a Você nos termos deste Contrato.

7. MALÁSIA

Desenvolvedores da Malásia — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados dentro ou fora da Malásia

Se Você for residente da Malásia e nomear a Apple como Sua agente ou comissária para entregar Aplicativos Personalizados e Licenciados a Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados nas jurisdições especificadas no Apêndice A, de acordo com os regulamentos fiscais da Malásia, a Apple aplicará o Imposto sobre Serviços da Malásia sobre a comissão a ser paga por Você à Apple a ser deduzida de Sua remessa.

8. MÉXICO

Desenvolvedores do México — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados dentro ou fora do México

Se Você for residente do México, a Apple aplicará o IVA sobre a comissão a ser paga por Você à Apple, que será deduzida de Sua remessa, de acordo com os regulamentos fiscais mexicanos. A Apple emitirá a nota fiscal correspondente a essa comissão.

A Apple também aplicará a alíquota de imposto de renda retido na fonte aplicável a pessoas físicas em remessas de vendas dos Aplicativos Personalizados e Licenciados a Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados localizados dentro ou fora do México, de acordo com os regulamentos fiscais mexicanos. A Apple deduzirá o valor total desse imposto de renda retido na fonte do valor bruto devido a Você pela Apple e pagará o valor retido às autoridades fiscais mexicanas competentes.

Se Você tiver registro e um ID de contribuinte válido no México (conhecido como RFC), deverá fazer o upload de uma cópia do registro de Seu ID de contribuinte do México com a ferramenta App Store Connect para fornecimento à Apple. Você garante que notificará a Apple caso deixe de ter um ID de contribuinte válido. Se Você não fornecer à Apple comprovação de seu ID de contribuinte do México, a Apple aplicará a alíquota de imposto de renda mais alta de acordo com os regulamentos fiscais mexicanos.

9. NOVA ZELÂNDIA

9.1 Geral

(a) Os termos definidos na lei de imposto sobre bens e serviços *Goods and Services Tax Act* de 1985 (“Lei GST de 1985”) têm o mesmo significado quando usados na Cláusula 9 do Apêndice C.

(b) Esta Cláusula 9 do Apêndice C subsistirá à rescisão do Contrato.

9.2 Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados na Nova Zelândia

Nos locais onde Você designar a APL para permitir acesso aos Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados na Nova Zelândia:

9.2.1 Disposições Gerais

(a) Você indenizará e isentará a APL de todas e quaisquer reivindicações do departamento da receita da Nova Zelândia (Inland Revenue Department) por não pagamento ou pagamento a menor de GST nos termos da Lei GST de 1985 e por quaisquer penalidades e/ou juros incidentes.

(b) Esta Cláusula 9.2 do Apêndice C se aplica a fornecimentos feitos por Você, por meio da APL como agente, a qualquer Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Apps Personalizados que resida na Nova Zelândia.

(c) Você e a Apple concordam que a APL é a operadora do mercado eletrônico em relação aos suprimentos feitos por Você, por meio da APL como agente, a qualquer Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Apps Personalizados que resida na Nova Zelândia, e é tratada como a fornecedora desses fornecimentos nos termos do artigo 60C da Lei GST de 1985 para fins de GST.

9.2.2 Desenvolvedores Residentes

(a) Caso Você seja residente da Nova Zelândia, Você e a APL concordam nos termos do artigo 60(1C) da Lei GST de 1985 que os fornecimentos de serviços feitos por Você por meio da APL como agente para qualquer Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Apps Personalizados residente da Nova Zelândia são tratados como dois fornecimentos separados para fins de GST, sendo —

- (i) um fornecimento de serviços feito por Você para a APL; e
- (ii) um fornecimento desses serviços da APL ao Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Apps Personalizados residente da Nova Zelândia.

(b) Você e a APL reconhecem que o fornecimento de serviços feito por Você para a APL para fins de GST nos termos da Cláusula 9.2.2(a)(i) deste Apêndice C não está sujeito ao GST nos termos da Lei GST de 1985.

9.2.3 Desenvolvedores Não Residentes

(a) Se Você não for residente da Nova Zelândia, Você e a Apple concordam nos termos da cláusula 60(1B) da Lei GST de 1985 que os fornecimentos de serviços feitos por Você por meio da APL como agente para qualquer Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Apps Personalizados residente da Nova Zelândia são tratados como dois fornecimentos separados para fins de GST, sendo —

- (i) um fornecimento de serviços feito por Você para a APL; e
- (ii) um fornecimento desses serviços da APL ao Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Apps Personalizados residente da Nova Zelândia.

(b) Você e a APL reconhecem que o fornecimento de serviços feito por Você para a APL para fins de GST nos termos da Cláusula 9.2.3(a)(i) deste Apêndice C não está sujeito ao GST nos termos da Lei GST de 1985.

9.2.4 A APL emitirá a qualquer Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Apps Personalizados, em nome da própria APL, a documentação necessária relativa a fornecimentos tributáveis feitos de acordo com a Cláusula 9 deste Apêndice C.

9.2.5 Você não emitirá a nenhum Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Apps Personalizados qualquer documentação relativa a fornecimentos feitos de acordo com a Cláusula 9.2 deste Apêndice C.

9.3 Desenvolvedores da Nova Zelândia — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados fora da Nova Zelândia

Caso Você seja residente da Nova Zelândia e nomeie a Apple como Sua agente ou comissária para a comercialização e download dos Aplicativos Personalizados e Licenciados por Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados localizados fora da Nova Zelândia, Você e a Apple concordam que, de acordo com o artigo 60C e 60(1C) da Lei GST de 1985, os fornecimentos de serviços feitos por Você por meio da Apple como agente para qualquer Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Apps Personalizados residente fora da Nova Zelândia são tratados como dois fornecimentos separados para fins de GST nos termos da Lei GST de 1985, sendo —

- (i) um fornecimento de serviços feito por Você para a Apple; e
- (ii) um fornecimento desses serviços da Apple ao Usuário Final ou Cliente de Distribuição de Apps Personalizados residente fora da Nova Zelândia.

Você e a Apple reconhecem que o fornecimento de serviços presumido feito por Você para a Apple de acordo com o item (i) acima não resultará em um custo de GST para a Apple nos termos da Lei GST de 1985.

10. SINGAPURA

Desenvolvedores de Singapura — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados dentro ou fora de Singapura

Caso Você seja residente de Singapura e nomeie a Apple como Sua agente ou comissária para entregar Aplicativos Personalizados e Licenciados a Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados nas jurisdições especificadas no Apêndice A, é uma condição do Apenso 2 e Apenso 3 que Você confirme à Apple se tem registro para fins de GST de Singapura. Se Você tiver registro para fins de GST, deverá fornecer Seu número de registro para fins de GST de Singapura quando solicitado.

Se Você não tiver registro para fins de GST de Singapura ou não fornecer Seu número de registro para fins de GST de Singapura à Apple, de acordo com os regulamentos fiscais de Singapura, a Apple aplicará o GST de Singapura sobre a comissão a ser paga por Você à Apple a ser deduzida de Sua remessa.

11. TAIWAN

Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados em Taiwan

Caso Você apresente declaração de imposto de renda em Taiwan e nomeie a Apple Distribution International Ltd. como Sua agente ou comissária para entregar Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais ou Clientes de Distribuição de Apps Personalizados em Taiwan, é uma condição do Apenso 2 e Apenso 3 que Você forneça à Apple seu número comercial unificado em Taiwan, se Você for uma empresa, ou o número de Seu cartão de identificação pessoal em Taiwan, se Você for uma pessoa física (coletivamente, “ID de Contribuinte de Taiwan”).

12. TAILÂNDIA

Desenvolvedores da Tailândia — Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados na Tailândia

Caso Você seja residente da Tailândia e nomeie a Apple como Sua agente ou comissária para entregar Aplicativos Personalizados e Licenciados a Usuários Finais e Clientes de Distribuição de Apps Personalizados nas jurisdições especificadas no Apêndice A, é uma condição do Apenso 2 e Apenso 3 que Você confirme

à Apple se tem registro para fins de VAT da Tailândia. Se Você tiver registro para fins de VAT, deverá fornecer Seu número de registro para fins de VAT da Tailândia quando solicitado.

Se Você não tiver registro para fins de VAT da Tailândia ou não informar Seu número de registro VAT da Tailândia para a Apple, de acordo com a legislação tributária da Tailândia, a Apple aplicará o VAT da Tailândia na comissão que será paga à Você pela Apple e que será deduzida do Seu pagamento em relação às vendas para clientes na Tailândia.

13. ESTADOS UNIDOS

Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais nos Estados Unidos

Nos locais onde Você designar a Apple Inc. para permitir acesso aos Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais nos Estados Unidos:

13.1 Se Você não for residente dos Estados Unidos para fins de imposto de renda federal dos EUA, Você preencherá o Formulário W-8BEN do departamento da receita federal dos EUA (Internal Revenue Service) e/ou quaisquer outros formulários fiscais exigidos e fornecerá à Apple uma cópia de tais formulários preenchidos e quaisquer informações necessárias para o cumprimento das leis e regulamentos tributários aplicáveis, conforme instruído no site App Store Connect.

13.2 Se a Apple, a seu critério razoável, determinar que qualquer imposto estadual ou local sobre vendas, uso ou transação semelhante poderá ser devido pela Apple ou por Você com relação à venda ou entrega de qualquer um dos Aplicativos Personalizados e Licenciados, a Apple coletará e remeterá tais impostos às autoridades fiscais competentes. Se a incidência de qualquer imposto ou responsabilidade pela cobrança de um imposto recair sobre Você, Você autoriza a Apple a agir em seu nome ao cobrar e remeter o imposto; porém, na medida em que a Apple não tiver recolhido tal imposto ou não tiver recebido reembolso desse imposto dos Usuários Finais, Você continuará sendo o principal responsável pelo imposto e reembolsará a Apple de quaisquer pagamentos de impostos que a Apple seja obrigada a fazer, mas não possa reaver.

13.3 Caso Você incorra em responsabilidade por imposto de renda, imposto sobre o direito de exercer atividade empresarial, imposto comercial, imposto sobre exercício de profissão ou quaisquer impostos semelhantes com base em Sua renda, Você será o único responsável por esse imposto.

14. USUÁRIOS FINAIS NAS REGIÕES INDICADAS NO APÊNDICE A, CLÁUSULA 2

Entrega de Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais nas regiões indicadas no Apêndice A, Cláusula 2

Nos locais onde Você designar a Apple Distribution International Ltd., localizada em Hollyhill Industrial Estate, Hollyhill, Cork, República da Irlanda, para permitir acesso aos Aplicativos Personalizados e Licenciados para Usuários Finais no Apêndice A, Cláusula 2:

Você reconhece que, caso a Apple Distribution International Ltd. esteja sujeita a qualquer imposto ou cobrança referente a vendas, uso, bens e serviços, valor agregado ou outro imposto ou cobrança relacionada a qualquer remessa feita a Você, o valor total de tal imposto ou cobrança correrá exclusivamente por Sua conta. Para evitar dúvidas, qualquer nota fiscal emitida por Você para a Apple Distribution International Ltd. será limitada aos valores efetivamente devidos a Você, valores esses que incluirão qualquer imposto ou cobrança referente a valor agregado ou outro imposto ou cobrança estabelecida acima. Você indenizará e isentará a Apple de todas e quaisquer reivindicações feitas por quaisquer autoridades fiscais competentes por pagamento a menor de quaisquer impostos ou cobranças referentes a vendas, uso, bens e serviços, valor agregado ou outro imposto ou cobrança, bem como quaisquer penalidades e/ou juros incidentes.

APÊNDICE D

Instruções para os Termos Mínimos do Contrato de Licença de Usuário Final do Desenvolvedor

- 1. Reconhecimento:** Você e o Usuário Final deverão reconhecer que o EULA é celebrado entre Você e o Usuário Final apenas, e não com a Apple, e que Você, e não a Apple, é o único responsável pelos Aplicativos Personalizados e Licenciados e seu respectivo conteúdo. O EULA não poderá prever regras de uso para Aplicativos Licenciados que entrem em conflito com os Termos e Condições dos Serviços de Mídia da Apple na Data de Vigência (que Você reconhece que teve a oportunidade de revisar).
- 2. Escopo da Licença:** Cada licença concedida ao Usuário Final para os Aplicativos Personalizados e Licenciados deverá ser limitada a uma licença intransferível para usar o Aplicativo Personalizado ou Licenciado em quaisquer Produtos da marca Apple que o Usuário Final tiver ou controlar e conforme permitido pelas Regras de Uso estabelecidas nos Termos e Condições dos Serviços de Mídia da Apple, ressalvado que tal Aplicativo Licenciado poderá ser acessado e usado por outras contas associadas ao comprador por meio do Compartilhamento Familiar, compra por volume ou Contatos Herdeiros. Apenas com relação a determinados softwares licenciados pela Apple, o EULA deverá autorizar um Cliente de Distribuição de Apps Personalizados a distribuir uma única licença de Seus Aplicativos Personalizados gratuitos a vários Usuários Finais.
- 3. Manutenção e Suporte:** Você deverá ser o único responsável por prestar quaisquer serviços de manutenção e suporte com relação aos Aplicativos Personalizados e Licenciados, conforme especificado no EULA ou conforme exigido pela legislação aplicável. Você e o Usuário Final deverão reconhecer que a Apple não tem nenhuma obrigação de prestar quaisquer serviços de manutenção e suporte com relação aos Aplicativos Personalizados e Licenciados.
- 4. Garantia:** Você deverá ser o único responsável por quaisquer garantias do produto, expressas ou implícitas por lei, na medida em que não tenham sido efetivamente negadas. O EULA deverá prever que, caso os Aplicativos Personalizados ou Licenciados não estejam em conformidade com qualquer garantia aplicável, o Usuário Final poderá notificar a Apple, e a Apple reembolsará o Usuário Final do preço de compra de tal Aplicativo; e que, na medida máxima permitida pelas leis aplicáveis, a Apple não terá qualquer outra obrigação de garantia com relação aos Aplicativos Personalizados e Licenciados, e quaisquer outras reivindicações, perdas, obrigações, danos, custos ou despesas atribuíveis a qualquer não conformidade com qualquer garantia será de Sua exclusiva responsabilidade.
- 5. Reclamações de Produtos:** Você e o Usuário Final deverão reconhecer que Você, e não a Apple, é responsável por lidar com quaisquer reclamações do Usuário Final ou de terceiros relacionadas aos Aplicativos Personalizados e Licenciados ou à posse e/ou uso pelo Usuário Final dos Aplicativos Personalizados e Licenciados, incluindo, entre outros: (i) ações de responsabilidade por fato do produto; (ii) qualquer reclamação de que o Aplicativo Personalizado ou Licenciado não está em conformidade com qualquer requisito legal ou regulatório aplicável; e (iii) reivindicações decorrentes de leis de proteção ao consumidor, de privacidade ou legislação semelhante, inclusive com relação ao uso das estruturas do HealthKit e do HomeKit por Seu Aplicativo Licenciado. O EULA não poderá limitar Sua responsabilidade perante o Usuário Final além do permitido pelas leis aplicáveis.
- 6. Direitos de Propriedade Intelectual:** Você e o Usuário Final deverão reconhecer que, no caso de qualquer alegação de terceiros de que o Aplicativo Personalizado ou Licenciado ou a posse e uso do Aplicativo Personalizado ou Licenciado pelo Usuário Final infringem os direitos de propriedade intelectual de terceiros, Você, e não a Apple, será o único responsável pela investigação, defesa, liquidação e quitação de qualquer alegação de violação de propriedade intelectual.
- 7. Conformidade Legal:** O Usuário Final deverá declarar e garantir que (i) não está localizado em uma região que está sujeita a um embargo do Governo dos Estados Unidos ou que foi designado pelo Governo dos Estados Unidos como uma região de “apoio ao terrorismo”; e (ii) não foi incluído em nenhuma lista do Governo dos Estados Unidos de partes proibidas ou restritas.

8. Nome e Endereço do Desenvolvedor: Você deverá informar no EULA Seu nome e endereço e as informações de contato (número de telefone; endereço de e-mail) para as quais os Usuários Finais deverão enviar dúvidas, reclamações ou reivindicações com relação aos Aplicativos Personalizados e Licenciados.

9. Termos do Contrato de Terceiros: Você deverá informar no EULA que o Usuário Final deverá cumprir os termos aplicáveis do contrato de terceiros ao usar Seu Aplicativo (por exemplo, se Você tiver um aplicativo VoIP, o Usuário Final não deverá violar o contrato de prestação de serviços de dados sem fio ao usar Seu Aplicativo).

10. Terceiro Beneficiário: Você e o Usuário Final deverão reconhecer e concordar que a Apple e as subsidiárias da Apple são terceiras beneficiárias do EULA e que, após a aceitação dos termos e condições do EULA pelo Usuário Final, a Apple terá o direito (e será considerada como tendo aceitado o direito) de fazer cumprir o EULA contra o Usuário Final como terceira beneficiária dele.

APÊNDICE E

Termos Adicionais da App Store

1. Detecção na App Store: A detecção de Seu Aplicativo Licenciado na App Store depende de vários fatores, e a Apple não tem obrigação de exibir, apresentar ou classificar Seu Aplicativo Licenciado de qualquer maneira ou ordem específica na App Store.

(a) Os parâmetros principais usados para classificação e detecção de apps são a relevância do texto, como usar um título preciso, adicionar palavras-chave/metadados relevantes e selecionar categorias descritivas no Aplicativo Licenciado; comportamento do cliente em relação ao número e à qualidade das classificações e análises e downloads de aplicativos; a data de lançamento na App Store também poderá ser considerada para buscas relevantes; e se Você violou quaisquer regras promulgadas pela Apple. Esses parâmetros principais fornecem os resultados mais relevantes para as buscas do cliente.

(b) Ao considerar apps para serem exibidos na App Store, nossos editores procuram apps de alta qualidade em todas as categorias, com foco específico em novos apps e apps com atualizações significativas. Os parâmetros principais que nossos editores consideram são design da interface do usuário, experiência do usuário, inovação e exclusividade, localizações, acessibilidade, capturas de tela da página do produto na App Store, visualizações do app e descrições; além disso, para jogos, jogabilidade, gráficos e desempenho, áudio, narrativa e profundidade da história, capacidade de repetição e controles de jogo. Esses parâmetros principais mostram apps inovadores, bem desenvolvidos e de alta qualidade.

(c) Se Você usar um serviço da Apple para promoção paga de Seu app na App Store, Seu app poderá ser apresentado em um canal promocional na página de resultados da Busca e designado como conteúdo publicitário.

Para saber mais sobre detecção de apps, acesse <https://developer.apple.com/app-store/discoverability/>.

2. Acesso aos Dados da App Store

Você pode acessar dados relativos ao desempenho financeiro de seu Aplicativo Licenciado e ao envolvimento do usuário no App Store Connect usando “Análise do app”, “Vendas e tendências” e “Pagamentos e relatórios financeiros”. Mais especificamente, Você pode obter todos os resultados financeiros de Seu Aplicativo Licenciado para vendas de apps individuais e compras dentro do app (incluindo assinaturas) em “Vendas e tendências” ou baixar os dados de “Relatórios financeiros”; além disso, Você pode visualizar dados de identificação não pessoal na “Análise do app” que permitem a Você entender como os consumidores interagem com Seus Aplicativos Licenciados. Você encontra mais informações em <https://developer.apple.com/app-store/measuring-app-performance/>. Os dados da “Análise do app” são fornecidos somente com o consentimento de nossos clientes. Para obter mais informações, acesse <https://developer.apple.com/app-store-connect/analytics/>. A Apple não concede a Você acesso a dados pessoais ou outros dados fornecidos ou gerados por meio do uso da App Store por outros desenvolvedores nem concede a outros desenvolvedores acesso a dados pessoais ou outros dados fornecidos ou gerados por meio do uso da App Store feito por Você. Compartilhar esses dados entraria em conflito com a Política de Privacidade da Apple e com as expectativas de nossos clientes sobre como a Apple trata os dados deles. Você pode tentar coletar informações de clientes diretamente, desde que tais informações sejam coletadas de maneira legal e Você siga as Diretrizes de Revisão da App Store.

A Apple lida com informações pessoais e não pessoais conforme descrito na Política de Privacidade da Apple. Informações sobre o acesso da Apple e as práticas relativas aos dados do desenvolvedor e do cliente podem ser encontradas em “App Store e Privacidade”, disponível em <https://www.apple.com/br/legal/privacy/data/pt-br/app-store/>. A Apple poderá fornecer algumas informações não pessoais a parceiros estratégicos que trabalham com a Apple para fornecer nossos produtos e serviços, ajudar a Apple a comercializar para os clientes e vender anúncios em nome da Apple para exibição na App Store e no Apple News e Bolsa. Tais parceiros são obrigados a proteger essas informações e poderão estar localizados onde quer que a Apple opere.

3. Reclamações nos Termos do Regulamento P2B e Mediação

Desenvolvedores estabelecidos em uma região sujeita a um regulamento de plataforma para negócios (“Regulamento P2B”), como o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a promoção de equidade e transparência para usuários comerciais de serviços de intermediação online, e que oferecem bens ou serviços a clientes localizados nessa região poderão fazer reclamações de acordo com o Regulamento P2B relacionadas às seguintes questões em <https://developer.apple.com/contact/p2b/>: (a) suposto descumprimento da Apple de quaisquer obrigações estabelecidas no Regulamento P2B que afete Você na região em que Você está estabelecido; (b) questões tecnológicas que afetam Você e estão relacionadas diretamente à distribuição de Seu Aplicativo Licenciado na App Store na região em que Você está estabelecido; ou (c) medidas tomadas pela Apple ou comportamento da Apple que afetam Você e estão relacionadas diretamente à distribuição de Seu Aplicativo Licenciado na App Store na região em que Você está estabelecido. A Apple considerará e processará tais reclamações e comunicará o resultado a Você.

No caso de desenvolvedores estabelecidos na União Europeia e que oferecem bens ou serviços a clientes localizados nessa região, a Apple indica o seguinte painel de mediadores com os quais está disposta a se reunir para tentar chegar a um acordo com desenvolvedores estabelecidos na União Europeia e que oferecem bens ou serviços a clientes localizados nessa região sobre o acordo, extrajudicialmente, de quaisquer controvérsias que surjam entre a Apple e Você com relação à prestação dos serviços da App Store em questão, incluindo reclamações que não puderem ser resolvidas por meio de nosso sistema de resolução de reclamações:

Centro para Resolução Efetiva de Controvérsias
Painel de Mediadores P2B
70 Fleet Street
Londres
EC4Y 1EU
Reino Unido
<https://www.cedr.com/p2bmediation/>